

## Câmara Municipal de São João Nepomuceno

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252 e-mail:cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 19/2024

Assunto: Criação de Projeto no contra turno para alunos com Transtorno do Espectro

Autista - TEA

Justificativa:

O Transtorno do Espectro Autista – TEA é um distúrbio neurológico que pode afetar as áreas de comunicação, comportamento e interação social de uma pessoa. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o Autismo atinge 1 (uma) em cada 160 (cento e sessenta) crianças. No Brasil, estima-se que existam cerca de 2 (dois) milhões de Autistas.

Diante disso, trazemos à tona a importância da inclusão e da criação de políticas públicas voltadas para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Nesse cenário, propomos ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, que desenvolva e mantenha projetos ligados a esta Pasta, com o objetivo de atender aos alunos com Transtorno do Espectro Autista, em atividades variadas e no contra turno escolar.

Para tanto, sugerimos que o projeto promovido pela Secretaria, consista em ampliar a jornada do aluno, oferecendo atividades que envolvam oficinas de artes, recreação e esportes, além do reforço escolar. Tais atividades podem ser consideradas como uma extensão da socialização e comunicação, convergindo para a inclusão e desenvolvimento desses estudantes.

Vivemos em uma época em que todos os ambientes devem trabalhar com a inclusão, principalmente no ambiente escolar, pois é no mesmo que o indivíduo é preparado para viver em sociedade. A inclusão é muito mais do que inserir, é mais do que o simples fato de matricular na escola.

Assim sendo, concluímos que a criação e a manutenção de projetos direcionados especificamente às crianças com TEA, visa salvaguardar a efetivação dos seus direitos fundamentais, produzindo uma política pública que de fato atenda às suas necessidades e de seus familiares.

Aprovação: Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 06 de fevereiro de 2024.

Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva